MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1698/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Gilson Mendes Pereira e Jéssica de Pina Lopes, docentes do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de S.ua Ex.ª o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 05 de novembro de 2026

Gilson Mendes Pereira, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico GEF 5, Nível I, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Sal, é concedido a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Jéssica de Pina Lopes, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48.º a 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1698/2026